



Comprovante de Publicação

Nº: **23671**

Data/Hora Veiculação: **15/12/2014 17:50**

Ato: **DECRETO Nº 27.985/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias.**

Identificação:

**5053/2014**

Data Publicação :

**16/12/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.985/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº xxxx/xxxx DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme especifica: NOME DIANA FRANCISCA ALVES MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1760 25/11/2014 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 29/02/1988 a 09/02/1992 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.15 15:59:19 -0200